



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO CGM Nº 036/2017**

**DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º  
QUADRIMESTRE DE 2017.**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Quadrimestre de 2017, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 6 parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
**Controlador-Geral do Município**  
**Mat. 70101790**